



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA 60.119.172 VITA APARECIDA GARCIA PRADO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **60.119.172 VITA APARECIDA GARCIA PRADO**, inscrita no **CPF/CNPJ** **60.119.172/0001-00**, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, nº 269, bairro JARDIM DOS ESTADOS, POCOS DE CALDAS - MG, neste ato representada pela Sra. **VITA APARECIDA GARCIA PRADO**, **CPF nº 045.***.***-50** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Credenciamento nº **017/2025**, Processo nº **059/2025**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 3.257,75,00 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais, setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
02	Manutenção preventiva e corretiva de máquinas textéis	1.000	R\$ 13,03	1.250,00	R\$ 3.257,75
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 3.257,75

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

VITA APARECIDA GARCIA PRADO
REPRESENTANTE LEGAL
60.119.172 VITA APARECIDA GARCIA PRADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF